



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3785, 15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 2273 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine junto à rua Martinho Calsavara, defronte ao número 73, Jardim Pinheiros, as seguintes providências:**

- 1) limpeza de lixo no passeio público;**
- 2) corte de mato no terreno;**
- 3) pavimentação do passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada rua Martinho Calsavara, defronte ao número 73, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza de lixo no passeio público, corte de mato no terreno e pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

3813/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 3785/15
Fis 02
Resp. ✓

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

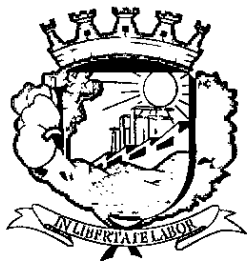
Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de agosto de 2015

JOSE PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C.M.V. Nº 3785/15
F. 03
R. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

